

ATA DA 5a. SESSÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Generais Almerio de Moura, Mano Rabello, Almes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, por se achar licenciado, e Vaz de Mello, com causa justificada.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8.234 - de Mato Grosso - da qual foi relator o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - revisor o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a R.M.; - apelado: Paulino Franco de Macedo, soldado do 10º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 106, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 9 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento a apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grão maximo do referido artigo, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa e Dr. Cardoso de Castro, que o condenavam no grão medio e Dr. Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença apelada.

+ A apelação n. 8.211 - da Baía - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a R.M.; - apelado: Alberto Pereira Homem de Carvalho, oficial do registro civil de pessoas naturais de Canavieiras, no Estado da Baía, absolvido do crime previsto no artigo 168, do C.P.M., combinado com o art. 1º nº 3, da lei n. 510, de 22 de Junho de 1938, julgada na sessão secreta de 9 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Almes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Dr. Vaz de Mello, que davam provimento para condenar o acusado.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

REVISÃO CRIMINAL

N. 135-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Peticionario: Agrupino José dos Santos, ex-praça do Exército, condenado como incurso no grão minimo do art. 150 § 1º do C.P.M., por acordão de 19 de Agosto de 1940, proferido na apelação n. 7.112.- O Tribunal indeferiu o pedido de revisão, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa e Dr. Pacheco de Oliveira, que o deferiam para absolver o revisando.

.....

APELAÇÕES

N. 8.195-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alme. Azevedo Milanez.-Rev. o Sr. Ministro Almes. Castro e Silva.- Apelante: Ademar Fernandes, soldado do 1º R.C.D., condenado como incurso no grão minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.244-Minas Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-
Rev.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.- Apelante:
Waldyr de Oliveira,soldado do 10º R.I.,condenado co-
mo incurso no grão sub-medio do art. 117,do C.P.M.-
Apelado:O Conselho de Justiça do 10º R.I.-O Tribunal
deu provimento para, reformando a sentença apelada,
absolver o réo,unanimente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.17.742-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paci-
ente:Aristeu de Medeiros,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se
a ordem,unanimente.

N.17.758-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paci-
ente:Manoel Ribeiro,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a or-
dem,unanimente.

N.17.766-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paci-
ente:Claudionor Duarte de Almeida,sort.insub. do 2ºR.I.
Concedeu-se a ordem,unanimente.

N.17.751-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Pa-
ciente:Aleixo Solano da Rocha,soldado do 1º G.A.Do.-Con-
cedeu-se a ordem,unanimente.

N.17.759-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Pa-
ciente:Luiz Santana,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a or-
dem,unanimente.

N.17.743-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Pa-
ciente:José Gomes Jardim,sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a
ordem,unanimente.

N.17.756-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paci-
ente:Zelio de Souza,sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a or-
dem,unanimente.

N.17.748-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paci-
ente:Anisio Vieira Rbsa,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se
a ordem,unanimente.

N.17.730-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paci-
ente:Francisco Belarmino da Silva,sold. do 2º R.I.-Con-
cedeu-se a ordem,unanimente.

N.17.721-Paraíba.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paci-
ente:João Alves Martins,sold. do 15º R.I.-Concedeu-se a
ordem,unanimente.

.....

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.662-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Recor-
rente:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.-Recorrido:O
despacho do Dr.Auditor da 2a.Aud. da 2a.R.M., que rejei-
tou a denuncia oferecida pelo M.P., contra os civis Be-
nedito Saldanha e Dorival Cruz Martha,como incursos no
art. 188, letra -a- do Dec-Lei 1.187 de 4-4-939.-Negou-
so provimento ao recurso,contra os votos dos srs.Minis-
tros Gen.Raymundo Barbosa, Dr.Pacheco de Oliveira e Gen.
Almerio de Moura.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 8.057-(Embargos)-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oli-

Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-
Embargante:Antonio Vieira,3º sarg. do 4º R.I.,conde-
nado como incurso no grão medio do art. 178 nº 5, do
C.P.M.- Embargado:O Acordão deste Tribunal de 1 de Ou-
tubro de 1941. Adiado a requerimento do Sr. Ministro
Revisor.

N. 8.212-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Rev.o
sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:Amazilio Jo-
sé Marques, F.N. do Corpo de Fuzileiros Navais, conde-
nado como incurso no grão sub-medio do art. 117, do
C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Aud. da Ma-
rinha.-Negou-se provimento,unaninamente.

N. 8.230-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Rev.o
sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Apelantes:A Promoto-
ria da Aud. da 5a.R.M. e José Cordeiro,soldado do 5º
R.C.D. condenado como incurso no grão maximo do art. 38
do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do 5º R.C.D.
e José Cordeiro.-O Tribunal resolveu condenar o réo co-
mo incurso no grão minimo do art. 117, nº 3 doCodigo
Penal Militar,unaninamente.

.....

H A B E A S C O R P U S

N.17.781-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paci-
ente:José Martins de Moura,sold. do 5º R.I.-Concedeu-
se a ordem,unaninamente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 8.231-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.
o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.- Apelante:Antonio
Figueira,soldado do 3º R.I.,condenado como incurso no
grão minimo do art. 117,do C.P.M.- Apelado:O Conselho
de Justiça do 3º R.I.-Negou-se provimento,unaninamente.

N. 8.251-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o
sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.- Apelante:Estanisláu
Granza,sold. do III/1º R.A.Mx.,condenado como incurso
no grão minimo do art. 117,do C.P.M.- Apelado:O Conse-
lho de Justiça do III/1º R.A.Mx.-Negou-se provimento,
unaninamente.

.....

H A B E A S C O R P U S

N.17.726-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paci-
ente:Dalziro Ventura Alves,sold. do 2º R.I.-Concedeu-
se a ordem,unaninamente.

N.17.717-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paci-
ente:Pedro Ferrasilli,sort.insub. do 4º R.A.M.-Conce-
deu-se a ordem,unaninamente.

N.17.744-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paci-
ente:José Soares Mbreira,sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a
ordem,unaninamente.

N.17.752-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paci-
ente:Dionysio de Vecchi,sold. do 6º G.A.Do.-Concedeu-
se a ordem,unaninamente.

.....

N. 8.265-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-
Rev.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:-
Jaime Rodrigues dos Santos,soldado do III/2º R.A.Mx.,
condenado como incurso no grão medio do art. 117, do
C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do III/2º R.A.Mx.
O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a pe-
nalidade ao grão minimo do referido artigo,unanimemen-
te.

.....

H A B E A S C O R P U S

N.17.792-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Pa-
ciente:Eval Prudencio da Silva,sort.insub. do 3º R.I.-
Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.784-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paci-
ente:Antonio Ferreira de Sousa,sort.insub. do 3º R.I.-
Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.969-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev. o
sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.- Apelante:A Promoto-
ria da 2a.Audi. da 1a.R.M.- Apelado:Isaac Teixeira Ma-
ciel,soldado do 1º R.A.M.,absolvido do crime previsto
no art. 116,do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 8.233-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.
o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelantes:A Pro-
mоторia da 2a.Auditoria da 2a.R.M. e Carlos Alcino Ne-
ves,soldado do 5º G.A.C.,condenado como incurso no grão
minimo do art. 97, do C.P.M.- Apelados:O Conselho de
Justiça da 2a.Auditoria da 2a.R.M. e Francisco Rosa de
Siqueira,3º sargento do 5º G.A.C., absolvido do crime
previsto no art. 114,preambulo, do C.P.M.- Julgamento
em sessão secreta.

.....

H A B E A S C O R P U S

N.17.776-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Pacien-
te:Vitor Rosa do Nascimento,sold. do 3º R.A.M.-Concedeu-
se a ordem,unanimemente.

.....

Achar-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 4047 -
8177 - 8204 - 8206 - 8224 - 8225 - 8236 - 8239 - 8243 - 8245-
8247 - 8248 e o Recurso Criminal n. 2661.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.